



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
No. 09/98**

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre o serviço de podas de árvores em Bragança Paulista.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que em Bragança Paulista nota-se que são constantes os serviços de podas de árvores, muitas vezes realizadas de forma predatória;

CONSIDERANDO que a preocupação com fachadas e letreiros comerciais tornam-se os exemplos mais comuns dessa prática;

CONSIDERANDO que a derrubada de árvores, assim como a falta de orientação das pessoas causam graves prejuízos ao meio ambiente;

Diante do exposto, **SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Quais são os critérios adotados pela Prefeitura para a poda e corte de árvores?
- 2- Houve a autorização da Prefeitura para o corte das árvores localizadas na Rua Dr. Cândido Rodrigues e Avenida Antônio Pires Pimentel?

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998.

Valle
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

09-A

Bragança Paulista 18 de Fevereiro de 1998



Ilmo.Sr.
Dr. José Lavelli de Lima
MD. Prefeito Municipal

REF: - PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 09/98
- Vr. Marcus Vinicius Valle Junior

Em atenção ao Pedido de Informação acima, temos a relatar o quanto segue:

Os critérios adotados pela Prefeitura para a poda e corte de árvores, através da sua Divisão de Abastecimento e Agricultura, são aqueles eminentemente técnicos, considerando-se a espécie, o desenvolvimento, época adequada etc... sempre com orientação dos Engenheiros Agrônomos pertencente ao quadro de servidores.

Não foram expedidas autorizações para corte de árvores localizadas na Rua Dr. Cândido Rodrigues e Av. Antonio Pires Pimentel.

Sem mais,

Atenciosamente


AGNARIEL LIBERA
DIRETOR DO D.S.M.